

EM nº 00379/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.026105/2022-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21283/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 12.884, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2022, a outorga do CENTRO BENEFICENTE DE COMBATE A TUBERCULOSE E MALÁRIA E DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ESPERANTINA (CNPJ nº 05.510.482/0001-43), executante do serviço de radiodifusão comunitária no município de Esperantina, estado do Piauí.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7edb536e-1ada-48a2-adef-e640178e0cb6>

7edb536e-1ada-48a2-adef-e640178e0cb6